



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Apost. 2/2016

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 9/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA E A EMPRESA FORTEVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI.

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação situada na Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Bairro Calungá, Prédio Casa Paulo VI, CEP: 69.303-220, Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.839.508/0001-31 doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor *Pró Tempore* Ademar de Araújo Filho, nomeado pela Portaria MEC nº 853, de 12/8/2016, publicada no DOU de 15/8/2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 182.762.532-53, portador da Carteira de Identidade nº 47028 SSP-RR e, do outro lado, a empresa **FORTEVIP – FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.615.817/0002-22, sediada na Rua Major Manoel Correia, nº 178, Bairro Centro – Boa Vista/RR, CEP: 69.301-450, Fone: (95) 3224-1716, neste ato representada pelo Sr. Fabian Neves dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 1449348.9, expedida pela SSP/AM, e CPF nº 669.703.342-87, doravante designada CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18/7/2002, no Decreto nº 3.555, de 8/8/2000 e subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pelas Leis nºs 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999, observando o que consta do Processo nº **23231.000396.2015-61**, resolvem celebrar o presente instrumento, decorrente do Pregão nº **3/2016**, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto realizar a repactuação estabelecida na Cláusula Sexta do Contrato nº 9/2016.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, o valor consignado no Contrato nº 9/2016 será repactuado na forma estatuída no Decreto nº 2.271, de 7 de julho de

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Apost. 2/2016

1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008.

A repactuação se dará para adequação dos valores contratados aos majorados pela Convenção Coletiva de Trabalho – CCT – RR0000004/2016 que justifica o reequilíbrio dos valores repactuados neste instrumento, relativo ao período de 12 meses, no valor total de R\$ 30.280,56 (trinta mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

Segue abaixo o demonstrativo financeiro informando os valores repactuados neste apostilamento:

Período	Valor Pago R\$	Valor Devido (R\$)	Diferença a Pagar (R\$)
Março/2016 (11 dias)	R\$ 10.721,63	R\$ 11.644,30	R\$ 922,67
Abril/2016	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Maió/2016	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Junho/2016	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Julho/2016	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Agosto/2016	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Setembro/2016	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Outubro/2016	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Novembro/2016	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Dezembro/2016	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Janeiro/2017	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Fevereiro/2017	R\$ 29.240,80	R\$ 31.757,19	R\$ 2.516,39
Março/2017 (20 dias)	R\$ 19.493,86	R\$ 21.171,46	R\$ 1.677,60
<b>Valor Total da Diferença no Período</b>			<b>R\$ 30.280,56</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, conforme classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26437/158152

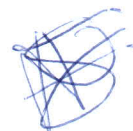
Fonte:0112

Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL0014

Elemento de Despesa: 339037-03

PI: L0603P01ADN

75





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Apost. 2/2016

Empenho: 2016NE800038

**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato original que não foram atingidas pelo presente Termo de Apostilamento permanecem inalteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 3 (três) vias, de igual forma e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo que presenciaram a formalização deste termo.

Boa Vista- RR, 11 de outubro de 2016.

Pelo IFRR:

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor *Pro-Tempore*/IFRR

Pela CONTRATADA:

**FABIAN NEVES DOS SANTOS**  
Representante Legal **FORTEVIP**



TESTEMUNHAS:

Jadineia Leandro Rente

Nome:

CPF: 027.884.254-22

Cristhiane A. de Oliveira

Nome:

CPF: 582.144.292-34

